CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

LEI Nº 1.915 /19, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Autora: Ver. Sueli Tiemi Tanaka de Matos

DÁ A DENOMINAÇÃO DE PROFESSORA SOLANGE DA SILVA COSTA A ÁREA DE LAZER SITO NA RUA XV DE NOVEMBRO, BAIRRO ESTAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO DE MIRACATU, ESTADO DE SÃO PAULO.

A Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, Sueli Tiemi Tanaka de Matos.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 53, § 8º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Passa a denominar-se a "ÁREA DE LAZER PROFESSORA SOLANGE DA SILVA COSTA", sito na Rua XV de Novembro, Bairro Estação, neste Município de Miracatu, Estado de São Paulo, onde se encontra instalado o Parque Infantil.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Miracatu, 11 de janeiro de 2019.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente

Américo Eliezer da Silva
Antonio Carlos Souza de Oliveira (Prof. Carlinhos)
Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos (Profª. Edithe)
Jair Bezerra da Silva
José Fanes dos Santos (Pr. Zé Fanes)
José Luiz Zezeco da Silva (Zezeco)
Josué Afonso dos Santos Júnior (Junior Baiano)
Moysés Sikorski Filho
Pablo Lopes da Silva Pereira
Sueli Tiemi Tanaka de Matos (Tiemi)
Vinícius Brandão de Queiróz